



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA n° 70**  
**De 02 de janeiro de 2024**

“Dispõe sobre nomeação ao cargo de Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar Tia Belinha, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do município de Cristalândia do Piauí/PI.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021 e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**RESOLVE:**

**Art. 2º - NOMEAR** para o cargo de Coordenadora da Unidade Escolar Tia Belinha, **STEPHANIE FREITAS ASCENSO**, brasileira, portadora do RG de n° 3097541 SSP/DF, regularmente inscrita no CPF sob o n° 047.452.261-01, residente e domiciliada na Rua da Liberdade, n° 484, Centro, município de Cristalândia do Piauí/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 11 de janeiro de 2024.

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**